ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA (32ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO ANO (3º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2011=

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (10.10.2011), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 32ª Sessão Ordinária, do 3º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h16min o Senhor Presidente, Vereador NELSON NABOR BUZINARO, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador ADEMIR USSIFATTI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 31ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 03.10.2011, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. Depois comunicou aos Senhores Vereadores e à população que se encontrava à disposição na Secretaria da Casa, bem como no site oficial da Câmara o balancete do Legislativo referente ao mês de setembro/2011. Comunicou também que o vereador José Antonio Pedretti entregou na Secretaria da Casa cópia da decisão da Direção Estadual do PMDB, acatando a defesa apresentada pelo vereador, no tocante à sua desfiliação do partido por justa causa, face à dissolução do Diretório Municipal na cidade de Dracena. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 57; II - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 10. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/11, de 15.09.2011; PROJETO DE LEI Nº 96/11, de 3.10.2011; PROJETO DE LEI Nº 97/11, de 6.10.2011; PROJETO DE LEI Nº 98/11, de 4.10.11; PROJETO DE LEI Nº 99/11, de 10.10.2011, todos encaminhados às Comissões para exararem pareceres; Lei Complementar nº 360/2011; Leis nºs. 3928, 3929, 3930, 3931, 3932, 3933, 3934 e 3935/11; Decretos nºs. 6066, 6067, 6069, 6071, 6072, 6073/2011; Contrato EG nº 789/11; Convênio nº 143/2011; Termo de Contrato DL 783/11; Termos de Aditamentos contratuais DL nºs. 032, 720, 200, 230, 253, 706, 723, 729, 736, 740, 744, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 755, 756, 766, 767, 768, 774, 777, 779, 782, 786, 787/2011; OFÍCIOS CM nºs. 281, 282, 283, 284, 285, 286/11, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: REQUERIMENTO N.º 459/11, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando ao Prefeito informações sobre Termo de Contrato LC 635/2011, de 05/08/2011, encaminhado à Câmara. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 460/11, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando ao Prefeito informações sobre a reforma da

Praça do Parque Dracena. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 461/11, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos Jovens André Freitas Luengo e Leandro Santos Chaves que conquistaram o 1º lugar na apresentação do trabalho, na área de Direito. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 462/11, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito quais os critérios adotados pela municipalidade para decidir onde seriam feitas as revitalizações das praças públicas da cidade com paisagismo e jardinagens. Aprovado por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 245/11, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa; 246, 247/11, de autoria do vereador Ademir Ussifatti; 248/11, de autoria do vereador Nelson Nabor Buzinaro; 249, 250/11, de autoria dos vereadores Claudinei Millan Pessoa, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: MILTON POLON E JOSÉ ANTONIO PEDRETTI. Não havendo mais manifestantes passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (15) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: MILTON POLON; JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, com aparte do vereador Milton Polon; JULIANO BRITO BERTOLINI, com apartes dos vereadores José Antonio Pedretti e Milton Polon; CLAUDINEI MILLAN PESSOA; E PEDRO GONÇALVES VIEIRA. Expirado o tempo do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por (10) dez minutos. Reaberta às 22h12min, com o mesmo número de vereadores, passou-se á apreciação de 5 (cinco) Projetos constantes da pauta através de requerimentos de regime de urgência: I - REQUERIMENTO Nº 463/11 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 21/11, de 30.09.2011, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a inclusão dos parágrafos 1º e 2º no artigo 20-a, da Lei n.º 1961/89, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar n.º 255, de 27.12.2005, alterada pela Lei Complementar n.º 297, de 19.12.2008; e inclusão do item 7.02.1 na lista de serviços do anexo i, da Lei Complementar n.º 255/2005, dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e que a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; II - REQUERIMENTO Nº 464/11 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA (32ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO ANO (3º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 22/11, de 15.9.2011, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração na Lei Complementar n.º 353, de 07.07.2011 e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno, e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-9", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; III – REQUERIMENTO Nº 465/11 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI N.º 96/11, de 03.10.2011, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, ceder à Agência Nacional de Saúde Suplementar servidor Público Municipal para o fim que especificava e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador Milton Polon; IV – REQUERIMENTO Nº 466/11 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI N.º 97/11, de 06.10.2011, de autoria do Poder Executivo, que concedia subvenção à Associação do Portador de Deficiência Física de Dracena – Superando Limites no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais); V – REQUERIMENTO Nº 467/11 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado pela maioria, com voto contrário do vereador Juliano Brito Bertolini, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI N.º 99/11, de 10.10.2011, de autoria do Poder Executivo, que considerava urbana área de terras que especificava e dava outras providências. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores: JULIANO BRITO BERTOLINI e CLAUDINEI MILLAN PESSOA. Não havendo mais manifestantes foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável a maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o artigo 170, § 3º, letra "i", do Regimento Interno, e que a votação seria pelo processo simbólico, de acordo com o mesmo Diploma legal. Os vereadores favoráveis deveriam permanecer como estavam, e os contrários deveriam se manifestar. Procedendo-se á votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação do Projeto constante da Circular divulgada com antecedência: 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 95/11, de 29.9.2011, de autoria do Poder Executivo, que concedia subvenção e

contribuição às Entidades que especificava (Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena no valor de R$2.500,00; e à Associação de Produtores Rurais de Dracena no valor de R$10.000,00). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador PEDRO GONÇALVES VIEIRA. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 22h50min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Regional Jovem Pan AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, respondendo pelo cargo de Coordenadora Administrativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =//=/=/=/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/==/=